



CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, Processo nº 019/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) na Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 07/08/2025 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, nos termos autorizados no art.30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e decisões do TCU, em especial Decisão 783/2000-Plenário, TC 010.295/2000-9, Rel. Min. Adylson Motta, Sessão de 20/09/2000.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Diretor do Departamento de Informática.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 18 de julho de 2025.

Luciano Benati

Pregoeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Espécie: Aditamento de nº.: 014/2025

Fundamento: Cláusula Décima Primeira do Contrato de nº.: 014/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, Processo nº 031/2020, homologado em 25/06/2020, e no art. 57 §4º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses e 12 (doze) dias.

Valores:

1) Mensal estimado: R\$ 59.849,98 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);

2) Estimado 12 dias: R\$ 23.508,00 (vinte e três mil, quinhentos e oito reais);

3) Global estimado: R\$ 203.057,94 (duzentos e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 8955-3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Prazo da Vigência: De 20/07/2025 a 31/10/2025.

Data da expedição do termo: 15/07/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANES PRADO

1ª Secretaria e Ordenadora de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 014/2025

CONTRATO N° 014/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato com World Service Terceirização Ltda, em decorrência Contrato de nº.: 014/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, Processo nº 031/2020, homologado em 25/06/2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com mão de obra qualificada de dedicação exclusiva, e fornecimento de materiais necessários à higienização das dependências da Câmara.

O pedido de aditamento ao contrato, decorre primeiramente da necessidade de prorrogar o contrato pelo período de 20/07/2025 a 31/10/2025, tendo em vista que o atual aditamento findará em 19 de julho de 2025, por se tratar de serviço de natureza contínua prioritária, e sua interrupção poderia vir a comprometer o andamento as atividades desta Casa Legislativa, uma vez que, há a necessidade diária de se manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos nas condições adequadas de salubridade, higiene.

Ademais, destaca-se que já se encontra em andamento processo licitatório cujo objeto contempla a contratação de serviços similares, visando à substituição regular da presente contratação.

Desta forma, se faz necessário requerer a prorrogação do contrato para o período 20/07/2025 a 31/10/2025, pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço até a finalização do procedimento licitatório e a celebração do novo contrato, por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 § 4º da Lei 8666/93.

Uberlândia, 15 de julho de 2025.

HELEN CRISTINA V. DE FREITAS

DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato nº 014/2020, para prorrogar de prazo referente ao protocolo sob o nº 04488/2025, o que é possível com fulcro art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria Departamento de Administração, desta forma, fica autorizado o aditamento para prorrogação emergencial do prazo pelo período de 20/07/2025 a 31/10/2025.

Uberlândia, 15 de julho de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

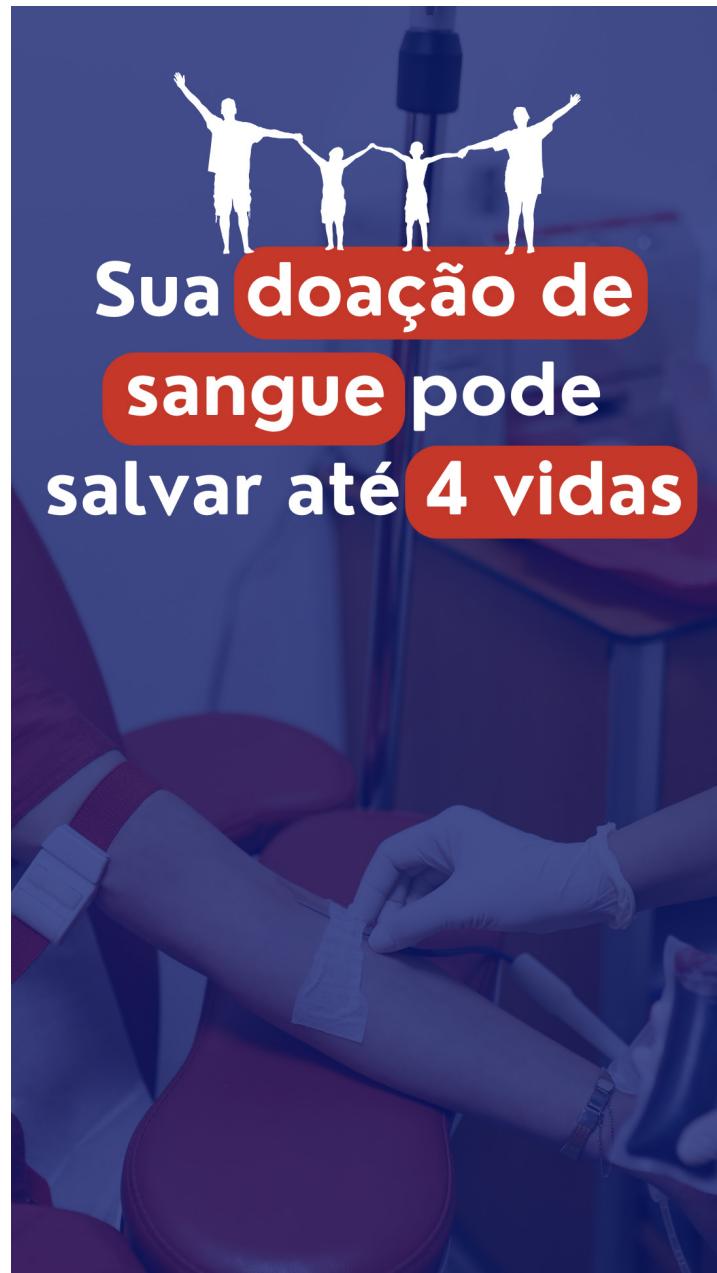
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter continuo, e por razões econômicas e financeiras, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 014/2020 a fim de prorrogar o prazo pelo período de 20/07/2025 a 31/10/2025.

Uberlândia, 15 de julho de 2025.

Liza Fernandes Prado.

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas



Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3916, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br